



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 20 de Abril de 2004--Nº 2162 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 14.860

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Seq. nºs 2-4260 a 2-4264/2004, da SEME, resolve

Tornar sem efeito as nomeações de 05 (cinco) Diretores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

DECRETO	DATA	SERVIDORA	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	CATEG	A PARTIR DE
13.125 (parte)	28/3/2001	Eloá Janes Maria Gonçalves de Oliveira	Professor PEI A I	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	3ª	17/2/2004
14.227 (parte)	14/3/2003	Flávia Santana Pena	Professor PEI A I	CEI "Sandra M. Vargas Piassi"	3ª	14/2/2004
13.125 (parte)	28/3/2001	Gessé Pinto de Souza	Professor PEF B V	EM "São Francisco de Assis"	4ª	17/2/2004
13.125 (parte)	28/3/2001	Maria Christina Marchiori Fernandes	Professor PEI A I	CEI "Aurea Bispo Depes"	5ª	17/2/2004
14.227 (parte)	14/3/2003	Vera Lucia Martins Costa	Professor PEI C V	CEI "Mª das Victórias D. Andrade"	1ª	12/2/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14.862

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando/SEME/DRH/nº 094/2004, de 03.03.2004, Seq. nº 2-2736/2004, resolve

Art. 1º - Nomear as servidoras municipais relacionadas abaixo, para ocuparem o cargo de Diretor das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categ.	A partir de
Cláudia Souza Damacena de Lima	PEI-A IV	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	4ª	17.02.04
Deisy Alcântara Pinheiro	PEI-C V	CEI "Mª das Victórias D. Andrade"	1ª	17.02.04
Fátima Aparecida Jorge Carari	PEI-C IV	CEI "Waldir Furtado Amorim"	2ª	16.02.04
Maria Christina Marchiori Fernandes	PEI-B II	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	3ª	17.02.04
Maria Elizabeth Matta Costa	PEI-B II	CEI "Normilia Cunha dos Santos"	1ª	02.02.04
Maria Helena Cricco Neves	PEI-B II	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	1ª	02.02.04
Rosa Angela Pinheiro	Aux. Serv. de CEI	CEI "Aurea Bispo Depes"	5ª	17.02.04
Sílvia Mendes da Silva Zagotto	PEI-B II	CEI "Albertina Macedo"	2ª	02.02.04
Viviane Peixoto Bulhões Melo	PEI-B II	CEI "Virgínia Athayde Coelho"	4ª	02.02.04

ENSINO FUNDAMENTAL

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categ.	A partir de
Adriana Silvestre dos Santos	PEF-A V	EM "São Francisco de Assis"	3ª	19.02.04
Adugair Vieira Pesca	PEF-A I	EM "Monte Alegre"	5ª	02.02.04
Itagilceia Barbosa Dutra Pereira	PEF-A I	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1ª	02.02.04
Marlene Martins Lopes	PEF-C IV	EM "Cidadã"	5ª	02.02.04

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14.864

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4-4027/2004, resolve

Retificar parte do Decreto nº 14.853, de 15.03.2004, onde se lê "Adriana Azevedo" leia-se "Adriana Gomes Paulo Azevedo".

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14.877

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6574/2004, de 19.03.2004, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **MELING CORREIA PESCA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS****Trimestral R\$ 50,00****Semestral R\$ 100,00****Anual R\$ 200,00****Publicações e Contatos (28) 3155-5230****Diário Oficial (28) 3155-5203****PORTARIA Nº 130/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13898/2003, de 31.07.03, resolve

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 e do Artigo 98 da Lei nº 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **MAURO COELHO BARROS**, Odontólogo VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 548,24 (Quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a partir de 31 de julho de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 131/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no Memorando de Seq. nº 2-3444/2004, da SEMUS, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal, do extinto SAAE, **MARCOS NAGIB VINHAS SALES**, Operador de Pequeno Sistema II, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 132/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22755/2003, de 18.12.2003, resolve

Nos termos do Artigo 8º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b" da EC nº 20/98 e do Artigo 3º da EC nº 41/03 c/c a Lei Municipal 5.114/2000, aposentar o servidor municipal **ARI GOMES DE SALES**, Motorista IV A 07 C, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com proventos integrais por tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 626,34 (Seiscentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), a partir de 05 de abril de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 133/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4963/2004, de 05.03.2004, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **DJALVA CYPRIANO ATTANAZIO**, Professor PEF-B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 05 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em

vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20950/2003, de 24.11.2003, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 479/2003, de 17.11.2003, referente ao servidor **RENATO DA SILVA**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 7719/2004, de 31.03.2004, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, do servidor **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, exercendo o cargo de Técnico de Informática V B 10 C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 20 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 1005

CONTRIBUINTE: R. & V. REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 414 S/102 – SANTO ANTÔNIO
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CGC: 02.978.421/0001-17 INSC. MUN.: 23213-0
ATIVIDADE: AGENCIAMENTO CORRETAGEM E INTERMEDIÇÃO DE BENS REPRESENTANTE COMERCIAL

O contribuinte acima intimado, nos termos dos Artigos 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS
TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE ISS
DOCUMENTOS DE DESPESA EM GERAL
LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PERÍODO: 01/08/2002 A 28/02/2004

O não atendimento ao presente Termo de Intimação, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 Item II, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210 inciso I item b da Lei 5394/02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de abril de 2004

EUNICE MARIA RODRIGUES
Chefe Divisão Fiscalização Tributária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver